02

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00109 /2018 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

FOLHA:

1

396,00

396,00

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1490 / 2018

CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.05.20 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administracao 04.122 Administracao Geral 04.122.0043 OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.122.0043.1625 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CIMAMS 4.4.71.70.00 701 Rateio pela Particip. Consórcio Público 1.00.00 Recursos Ordinários 04.122.0043.2644 TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CIMAMS

3.1.71.70.00 702 Rateio pela Particip. Consórcio Público 6.390,00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.390,00

3.3.71.70.00 703 Rateio pela Particip. Consórcio Público 6.264,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.264,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 13.050,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Prefeitura Municipal

02.07 SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB 02.07.20 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR 25 Energia 25.752 Energia Eletrica ELETRIFICAÇÃO URBANA 25.752.0110 25.752.0110.1114 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA 4.4.30.42.00 226 Auxílios 13.050,00 13.050,00 1.00.00 Recursos Ordinários

TOTAL: R\$ 13.050,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 14 DE JUNHO DE 2018

CÉLIO SANTANA

CPF: 322.310.676-68

PREFEITO MUNICIPAL